



Agropecuária Oeste

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NAS MODALIDADES OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIO, DE GRADUAÇÃO PARA A EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE Nº 01/2017

O Chefe-Geral da Embrapa Agropecuária Oeste, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura de processo seletivo visando selecionar candidatos a estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, este último para formação de cadastro reserva, conforme descrito no Anexo 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Local de estágio: Os selecionados prestarão as atividades de estagiário na Embrapa Agropecuária Oeste, em Dourados, MS.

1.2. Número de vagas: 31 vagas para estágio obrigatório e cadastro reserva par estágio não obrigatório, conforme item 4.

1.3. Jornada de atividade em estágio: 20 horas semanais (4 horas por dia). Excepcionalmente, em se tratando de **Estágio Obrigatório**, para cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o estágio poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

1.4. Duração do estágio: o previsto no termo de estágio, não podendo exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

1.6. Data estimada para o início do estágio: A partir do dia 3 de abril de 2017.

1.7. Modalidade: Obrigatório (sem remuneração) e Não Obrigatório (com remuneração, cujos valores estão dispostos no item 6).

1.8. Validade do Processo Seletivo: 06 meses a contar da data de divulgação dos resultados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas no período de **13 a 28 de fevereiro de 2017**, exclusivamente pela internet através do endereço <https://www.embrapa.br/agropecuaria-oeste/estagios-e-bolsas>, e o envio dos documentos para email cpao.sgp@embrapa.br (enviar os documentos solicitados em meio digital/escaneados) ou presencialmente na Sede da Embrapa Agropecuária Oeste, localizada à Rodovia BR 163, Km 253,6, Zona Rural, Caixa postal 449, Dourados, MS, CEP 79804-970, mediante:

- Preenchimento de ficha de cadastro (Anexo 2), indicando a área de estágio (conforme opções do Anexo 1);
- Carta de apresentação da instituição de Ensino que já possua Convênio de Concessão de Estágio com a Embrapa Agropecuária Oeste (Modelo no Anexo 3);
- Histórico acadêmico atualizado;



Agropecuária Oeste

d) Cópia de RG e CPF

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

3.1 DO ESTAGIÁRIO

- a) A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste Edital;
- b) Estar regularmente matriculado em curso compatível com a área de atuação da Embrapa, nas áreas contidas no Anexo 1 em Instituição de Ensino que possua Convênio de Concessão de Estágio com a Embrapa Agropecuária Oeste;
- c) Não receber outra bolsa ou ter vínculo de estágio com outra empresa ou instituição, em caso de estágio não-obrigatório;
- d) Não manter vínculo de emprego com terceiro concorrente, em horário conflitante ou simultâneo ao de estágio na Embrapa e nos casos em que houver acesso a informações sigilosas na Embrapa.
- e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do estágio;
- f) Entregar todos os itens previstos no item 2.1 dentro do prazo.

3.2 DA EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

- a) Executar o processo seletivo para concessão de estágio, observando os princípios da transparência, imparcialidade e impessoalidade;
- b) Obedecer, rigorosamente, à Lei de Estágio, nº 11.788, de 25/09/2008.

4. DAS ÁREAS, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

Conforme estabelecido no Anexo 1 deste edital, 31 vagas para estágio obrigatório e cadastro reserva para estágio não-obrigatório.

5. DA JORNADA DE ATIVIDADES

5.1. A jornada de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias. Excepcionalmente, em se tratando de Estágio Obrigatório, para cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o estágio poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

6. SELEÇÃO E EFETIVAÇÃO

A seleção será realizada conforme critérios descritos a seguir:



Agropecuária Oeste

1ª FASE (Eliminatória): Análise dos documentos referentes ao item 1.1, recebidos por ocasião da inscrição. Nessa fase, será analisada a documentação e avaliação curricular, conforme critérios abaixo:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
Histórico Escolar – serão consideradas as médias das notas do Histórico Escolar: Sendo até 7,0 – 2,5 7,1 a 8,5 – 5,0 Acima de 8,5 – 10,0 <i>Obs.: o cálculo será pela média simples, somando-se a média de cada disciplina e dividindo pelo número total de disciplinas do semestre.</i>	Atribuição de nota de 2,5 a 10
Percentual cursado: Até 25 % - 2,5 26 a 50% - 5,0 51 a 75% - 7,5 Acima de 75% - 10	Atribuição de nota de 2,5 a 10
Disciplinas cursadas correlatas com a área de estágio: Não Cursou – 5 Cursou – 10	Atribuição de nota de 5 ou 10

Serão eliminados da 2ª fase os candidatos com pontuação inferior a 7 (sete).

2ª FASE (classificatória): Avaliação escrita: Serão convocados para a avaliação escrita os candidatos ranqueados na primeira fase. A convocação será feita pelo Portal da Embrapa Agropecuária Oeste e realizada na Sede da Empresa, localizada à Rodovia BR 163, km 253,6, Zona Rural, Caixa Postal 449, Dourados, MS, CEP 79804-970, conforme critérios a seguir:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
Aspecto Pessoal	Atribuição de nota de 0 a 10
Aspecto Profissional	Atribuição de nota de 0 a 10
Aspecto Comportamental	Atribuição de nota de 0 a 10

Estarão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos que se classificarem nessa fase serão convocados no número das vagas disponibilizadas e os demais, comporão o cadastro reserva, válido por 06 meses a contar da data de divulgação dos resultados.

3ª FASE: Desempate: conforme desempenho nos respectivos itens:

- 1) histórico acadêmico atualizado;
- 2) currículo;
- 3) maior idade.



Agropecuária Oeste

4ª FASE: Divulgação dos resultados, no Portal da Embrapa Agropecuária Oeste, informando a classificação.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela Média Aritmética entre as médias finais da 1ª e 2ª fase.

5ª FASE: Convocação e efetivação, por ordem de colocação via portal, e-mail e/ou telefone, solicitando a comparecer à Sede da Embrapa Agropecuária Oeste, munido de documentos pessoais.

7. BENEFÍCIOS

7.1 – Estágio Obrigatório: Transporte e Seguro de Vida.

7.2 – Estágio Não Obrigatório : Transporte, Seguro de Vida e Bolsa, conforme a seguir:

a) O valor da bolsa para estágio é definido de acordo com o quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nível Médio	Graduação
20 horas/semana	R\$ 300,00	450,00

b) O valor das bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão da Embrapa;

c) A bolsa de estágio poderá ser acompanhada de ajuda em pecúnia no valor de até R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), a título de auxílio-transporte para àqueles que não forem contemplados com as linhas de transporte de ônibus, disponibilizadas pela Embrapa Agropecuária Oeste;

d) O pagamento das bolsas será feito exclusivamente por crédito em conta corrente, aberta pelo estagiário em instituições bancárias do País, preferencialmente no Banco do Brasil;

e) A Embrapa oferecerá ao estagiário um seguro de vida com cobertura de seu deslocamento para a Embrapa Agropecuária Oeste e durante a execução de suas atividades de estágio;

f) As vigências das bolsas de estágios serão de até 12 meses, podendo ser renovadas por igual período, respeitados os critérios legais.

8. CALENDÁRIO

CRITÉRIOS	PRAZOS
Lançamento do edital	13/02/2017
Inscrição	13/02/2017 a 28/02/2017
Análise dos documentos e avaliação curricular	1º a 8/03/2017
Divulgação do resultado da primeira fase no portal da Embrapa Agropecuária Oeste: https://www.embrapa.br/agropecuaria-oeste	09/03/2017
Avaliação escrita	14 e 15/03/2017

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BR 163 Km 253,6 – Trecho Dourados-Caarapó, 79804-970 Dourados MS
Telefone (67) 3416-9700 / 3416-9710 Fax (67) 3416-9721
www.cpao.embrapa.br



Agropecuária Oeste

Divulgação do resultado https://www.embrapa.br/agropecuaria-oeste	20/03/2017
Convocação para início do estágio	1º/04/2017 - Conforme disponibilidade de vagas por área.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Embrapa Agropecuária Oeste.

Os classificados pela seleção a que se refere este edital serão mantidos em cadastro reserva pelo prazo de 06 meses a contar da data de divulgação dos resultados.

Ao serem convocados os candidatos passarão por treinamento na Unidade.

Os candidatos poderão acompanhar a contratação de estágios do Cadastro de Reserva por meio do link “Estágios e Bolsas” na página Portal da Embrapa Agropecuária Oeste, na Internet (<https://www.embrapa.br/agropecuaria-oeste>).

Os candidatos selecionados para o cadastro de reserva devem manter seu e-mail e telefones de contato atualizados.

Mudanças em seus contatos devem ser informadas à Embrapa Agropecuária Oeste pelo e-mail cpao.sgp@embrapa.br.

Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Dourados, MS, 10 de fevereiro de 2017.

Guilherme Lafourcade Asmus
Chefe-Geral

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - ANEXO I - EDITAL 001/2017 - ÁREAS E VAGAS

Áreas	Não Obrig.	Obrigatório	Orientador
Ciência da Computação - Banco de dados (1.03.03.04-9) e Teleinformática (1.03.03.03.-0)	*		Carlos Ricardo Fietz
Comunicação - Turismo		2	Clarice Zanoni Fontes
Administração de Empresas -Marketing	*		Clarice Zanoni Fontes
Turismo ou Informática	*		Clarice Zanoni Fontes
Agronomia - Fitossanidade - 5.01.02.02-8 - Entomologia Agrícola	*	3	Crébio José Ávila
Agronomia - Engenharia Agrícola - 5.03.02.01-9 Irrigação e Drenagem	*		Danilton Luiz Flumignan
Ciência da Computação - 1.03.03.00-6 Metodologia e Técnicas de Computação, Sistemas de Informação	*	4	Edmilson Alves de Souza
Agronomia - 5.02.00.00-3 Recursos Florestais e Eng. Florestal / 5.02.01.00-0 - Silvicultura / 5.02.01.04-2 - Sementes Florestais		2	Eny Duboc
Agronomia - 5.01.03.00-8 - Fitotecnia		5	Gessi Ceccon
Agronomia - 5.01.03.00-8 - Fitotecnia		1	Ivo de Sá Motta
Agronomia - 5.01.01.00-5 - Ciência do Solo		1	Ivo de Sá Motta
Agronomia - 5.01.06.00-7 - Extensão Rural		1	Ivo de Sá Motta
Agronomia - 5.01.05.00-0 - Agrometeorologia		1	Ivo de Sá Motta
Economia - 6.03.10.01-4 - Economia Agrária Obs: apesar de ser para a área de conhecimento da Economia, estudante de <i>Agronomia</i> atuam nessa área também	*		Ivo de Sá Motta
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - 5.06.03.04-3 - Piscicultura	*		Luis Antonio Kioshi Aoki Inoue
Zootecnia - 5.04.05.02-0 - Manejo Animal/ Validação de Tecnologias, Transferências de Tecnologias		1	Marciana Retore
Agronomia ou áreas afins	*	3	Michely Tomazi
Agronomia ou Biologia	*		Milton Parron Padovan
Agronomia - 5.01.03.06-7 - Fisiologia de Plantas Cultivadas e 5.01.01.05-6 - Fertilidade do Solo e Adubação		2	Oscar Fontão de Lima Filho
Agronomia - 5.01.03.00-8 - Fitotecnia		1	Rodrigo Arroyo Garcia
Zootecnia - 5.04.00.00-2; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - 5.06.00.00-1; Ciências Biológicas - 2.00.00.00-6 e Biomedicina - 9.06.00.00-2		2	Tarcila Souza de Castro Silva
Química/Química Analítica	*	1	William Marra Silva
Agronomia/Ciência do Solo/Física do Solo/Química do Solo/Microbiologia e Bioquímica do Solo/ Fertilidade do Solo e Adubação/ Manejo e Conservação do Solo	*	1	William Marra Silva
TOTAL	*	31	

* Para formação de Cadastro Reserva

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

DADOS CADASTRAIS				
1. MODALIDADE DE ESTÁGIO DE INTERESSE <input type="checkbox"/> ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - NÃO REMUNERADO <input type="checkbox"/> ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - REMUNERADO				
2. CPF <input style="width: 90%;" type="text"/>	3. NOME <input style="width: 95%;" type="text"/>		4. DATA DE NASCIMENTO <input style="width: 80%;" type="text"/>	5. SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
6. RAÇA/COR/ORIGEM ÉTNICA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> AMARELA		7. ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL		8. DATA PRIMEIRO EMPREGO* <input style="width: 80%;" type="text"/>
9. NÚMERO PIS/PASEP* <input style="width: 80%;" type="text"/>				
10. NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> BRASILEIRO <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO		11. NATURALIDADE <input style="width: 95%;" type="text"/>		12. UF <input style="width: 20%;" type="text"/>
13. NÚMERO DE DEPENDENTES ECONÔMICOS* <input style="width: 80%;" type="text"/>				
14. PAIS DE ORIGEM * <input style="width: 90%;" type="text"/>		15. DATA CHEGADA NO BRASIL* <input style="width: 80%;" type="text"/>		16. Nº PASSAPORTE * <input style="width: 80%;" type="text"/>
17. DATA DE VALIDADE* <input style="width: 80%;" type="text"/>				
18. NÚMERO RG <input style="width: 90%;" type="text"/>		19. ÓRGÃO EMISSÃO <input style="width: 90%;" type="text"/>		20. UF <input style="width: 20%;" type="text"/>
21. DATA EMISSÃO <input style="width: 80%;" type="text"/>				
22. TÍTULO DE ELEITOR: <input style="width: 90%;" type="text"/>		23. SEÇÃO: <input style="width: 90%;" type="text"/>		24. ZONA <input style="width: 90%;" type="text"/>
25. NECESSIDADES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> NAO <input type="checkbox"/> SIM		26. TIPO DE NECESSIDADES ESPECIAIS* <input style="width: 95%;" type="text"/>		
27. GRUPO SANGUÍNEO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O		29. NOME DO PAI* <input style="width: 95%;" type="text"/>		
28. FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO <input type="checkbox"/> NEGATIVO		30. NOME DA MÃE <input style="width: 95%;" type="text"/>		
31. ENDEREÇO <input style="width: 95%;" type="text"/>		32. NÚMERO <input style="width: 20%;" type="text"/>		33. COMPLEMENTO <input style="width: 95%;" type="text"/>
34. BAIRRO <input style="width: 90%;" type="text"/>		35. CIDADE <input style="width: 90%;" type="text"/>		36. UF <input style="width: 20%;" type="text"/>
37. CEP <input style="width: 80%;" type="text"/>				
38. DDD/TELEFONE* <input style="width: 80%;" type="text"/>		39. DDD/CELULAR <input style="width: 20%;" type="text"/>		40. CORREIO ELETRÔNICO <input style="width: 95%;" type="text"/>
41. É BENEFICIÁRIO DE BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO DE FOMENTO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			42. MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ORGANIZAÇÃO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DADOS BANCÁRIOS				
43. BANCO* <input style="width: 95%;" type="text"/>		44. NÚMERO DA AGENCIA* <input style="width: 80%;" type="text"/>		45. CONTA CORRENTE* <input style="width: 80%;" type="text"/>
ESCOLARIDADE				
46. ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> TÉCNICO <input type="checkbox"/> SUPERIOR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO				
47. CURSO <input style="width: 95%;" type="text"/>			48. INÍCIO DO CURSO <input style="width: 80%;" type="text"/>	
49. TÉRMINO DO CURSO <input style="width: 95%;" type="text"/>				
50. INSTITUIÇÃO DE ENSINO <input style="width: 95%;" type="text"/>				51. HORÁRIO DA AULA <input style="width: 80%;" type="text"/>
CURSOS				
Declaro que as informações acima são verdadeiras. Dourados, ___/___/_____				
_____ Assinatura do Aluno/Bolsista				

* Informações não obrigatórias

Modelo de Carta de apresentação
Papel timbrado da Instituição

CARTA DE APRESENTAÇÃO

cidade, estado, XX de XXXXXXXX de 2017

Sr. Maria Aparecida Viegas Martins
Supervisora SGP/Embrapa
Dourados, MS

Conforme convênio firmado entre a XXXXXXXX e a Embrapa, servimo-
nos da presente para apresentar-lhe o acadêmico (NOME DO ESTAGIÁRIO), aluno
regularmente matriculado no curso de (nome do Curso), tendo iniciado seu curso no
(se iniciou no 1º ou 2º semestre e o ano) e com previsão de término no (se terminará
no 1º ou 2º semestre e o ano) , nos horários de (início e término), para estagiar nessa
Instituição de Pesquisa. Informamos que se trata de **estágio obrigatório** como
requisito necessário à aprovação do estudante e obtenção de seu diploma(em outro
caso só escrever: Informamos que se trata de estágio **não-obrigatório**).

Atenciosamente,

Nome do Coordenador (a)
Coordenador(a) de Estágio
Instituição de Ensino